

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 17/03/2023

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 104/2023
DE 17 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ALTEMAR JONATAS SILVA BERNARDES**, portador da Cédula de Identidade n.º 5353766 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 004.246.431-06, para acompanhamento e fiscalização da obra abaixo relacionados:

CONTRATO Nº 23/2023: PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ATRAVÉS DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATADA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2022 CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL- COPES. TENDO COMO FISCAL DO CONTRATO O SR. ALTEMAR JONATAS SILVA BERNARDES, AO QUAL COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURTIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DE TUDO DARÁ CIÊNCIA À ADMINISTRAÇÃO.

EMPRESA SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.579.608/0001-55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 17 de Março de 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal